

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AMPLITUDE ASSESSORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, referente à Contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria e Elaboração de Estudos Ambientais exigidos como condicionantes aos processos de licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos realizados pela Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 03 de Dezembro de 2021


JOSÉ ERENILSON FIRMINO DE SOUSA
SECRETÁRIO